



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres pares:

O presente Projeto de Lei, tendo como justificativa plausível o quanto segue:

Sebastião Orlandi, filho de Eugênio Orlandi e Angelina Taliabracci, nasceu em Lençóis Paulista em 15/02/1912.

Ainda criança, veio a residir em Palmital, época que seus pais adquiriram terras nos Bairros da Água da Aldeia e Três Ilhas.

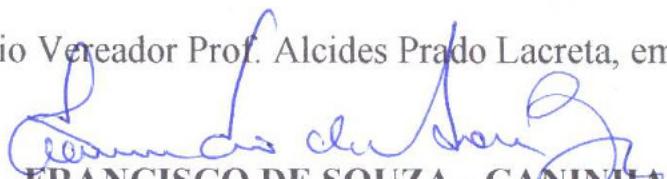
Em 30/07/1932, casou-se com Durvalina Maria de Jesus, onde tiveram 7 (sete) filhos: Eugênio Orlandi, Cecília Orlandi Rett, Zoaldo Orlandi, Márcia Orlandi, Erotildes Maria Orlandi, José Jorge Orlandi e Ademar Orlandi.

Por décadas e décadas desempenhou importante função frente à agricultura, contribuindo de forma direta com o progresso do município de Palmital, município este escolhido pelos seus ancestrais para crescer e aparecer de forma digna e honrosa, o que acontece até os dias de hoje com seus descendentes.

Por circunstâncias do destino, em data de 21 de outubro de 2003, veio a falecer, razão pela qual causou irreparável perda ao município de Palmital devido a sua grandiosidade enquanto em vida, principalmente, junto aos familiares e amigos deste que foi um conceituado cidadão, digno de todo respeito e admiração.

Motivos pelos quais, jus se faz a referida honraria.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de maio de 2015.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**  
Vereador